

**BOLETIM de CANDIDATURA****Concurso por classificação
para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado****Caro(a) Candidato(a),**

As informações constantes na presente candidatura são imprescindíveis, pelo que deverá preencher este Boletim com todos os dados completos e corretos, uma vez que sem o preenchimento correto e completo do boletim e sem a apresentação de toda a documentação no ato da entrega do mesmo, a sua candidatura pode não ser aceite ou corretamente classificada.

Assinale de 1 a 5, por ordem de preferência, a localização da Urbanização onde gostaria de ser realojado/a (1 - Primeira opção - 5 - Última opção) (preenchimento obrigatório)

PROCESSO N.º _____ / 2024

Urbanização de Cacia
Urbanização de Eirol
Urbanização de Quintãs
Urbanização de Santiago
Urbanização de São Jacinto

A CANDIDATO (A)

Nome _____
Data Nascimento _____ Estado Civil _____ Escolaridade _____
Morada _____
Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____ - _____
Telefone/Telemóvel _____ Email _____
Cartão Cidadão/Bilhete Identidade/Título Residência N.º _____ Validade: ____/____/____
Número Identificação Fiscal _____ Repartição de Finanças de _____
Tempo de residência no concelho de Aveiro: _____ anos, na(s) Freguesia(s) de _____

B CARATERIZAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

	NOME COMPLETO	GÉNERO (M/F)	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO COM O/A CANDIDATO/A	OCUPAÇÃO /SITUAÇÃO PERANTE O TRABALHO	VENCIMENTO/OUTROS RENDIMENTOS
1				Próprio		
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
	TOTAL					



DECLARAÇÕES

Concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado

DECLARAÇÃO DO/A CANDIDATO (A)

Eu, abaixo assinado, declaro, sob pena de exclusão, que respondi com exatidão ao Boletim de Candidatura e que não usei meio fraudulento no processo de candidatura para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado.

Aveiro, ____ / ____ / ____

(O/A CANDIDATO (A))

DECLARAÇÃO DE HONRA - RENDIMENTOS

Nos termos e para os efeitos de candidatura ao concurso por classificação para atribuição de habitação, propriedade do Município de Aveiro, em regime de arrendamento apoiado e de acordo com o respetivo programa, eu, _____, portador (a) do cc / BI / AR nº _____ com o número de identificação fiscal _____, declaro sob compromisso de honra que, para fazer face aos encargos familiares, apresento como fonte(s) de rendimento(s) não declaradas, as seguintes:

que correspondem à quantia mensal de _____ €

Aveiro, ____ / ____ / ____

Assinatura do/a Declarante



DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

(artigo 6.º do RGPD)

Concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento

Nos termos e, para os efeitos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, declara-se que os dados pessoais ora facultados serão objeto de tratamento por parte dos serviços da Câmara Municipal de Aveiro, até 12 meses após a conclusão do processo associado à candidatura ao concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, sem prejuízo da sua conservação para além desse período para o cumprimento de obrigações municipais e/ou legais.

Autorizo expressamente, em nome próprio e em representação dos demais elementos do agregado familiar que integram a candidatura, de forma livre, específica e informada a recolha e tratamento dos dados pessoais contidos na candidatura ao concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado e/ou noutros documentos submetidos por mim, para a finalidade a que se destina o presente pedido e que os mesmos sejam objeto de tratamento para essa finalidade pela Câmara Municipal de Aveiro.

Declaro que estou devidamente autorizado (a) pelos titulares dos dados pessoais dos elementos do agregado familiar que inscrevo na apresentação da candidatura a fornecê-los à Câmara Municipal de Aveiro para o tratamento e finalidades suprarreferidas.

O consentimento ora prestado para o tratamento de dados pessoais pelo titular dos dados pessoais, poderá ser revogado por mim, a todo o momento. Para revogar o consentimento do tratamento dos meus dados pessoais para as finalidades enunciadas, ou para exercer os meus direitos de acesso, retificação, oposição, eliminação, limitação e portabilidade, deverei manifestar a minha vontade, remetendo por escrito para o endereço de email: geral@cm-aveiro.pt

Aveiro, _____, de _____ de 2024

(Assinatura)

Documentos que deverão acompanhar o Boletim de Candidatura

A candidatura é obrigatoriamente constituída pelos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

I - Documentos de Identificação

- Boletim de Candidatura, conforme minuta do Anexo I ao presente programa, integral e devidamente preenchido, datado e assinado
- Indicação dos elementos de identificação pessoal (cartão do cidadão ou bilhete de identidade/título válido de residência no território nacional/passaporte/assento de nascimento), fiscal e de beneficiário da segurança social

II - Documentos relativos à residência, nomeadamente:

- Contrato de arrendamento ou documento que titule a ocupação do imóvel onde o agregado familiar vive atualmente
- Fotocópia dos recibos relativos aos três últimos meses anteriores à candidatura
- Fatura da água, eletricidade e gás
- Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia, a confirmar a constituição do agregado familiar e o tempo de residência naquela freguesia
- Caso o candidato resida fora do Concelho de Aveiro, deverá apresentar relatório social, descrevendo as condições socioeconómicas, familiares e habitacionais (com registo fotográfico) do agregado familiar, emitido por entidade com intervenção social na área de residência, como por exemplo Câmara Municipal ou Serviço de Atendimento e Ação Social.

III - Declaração sobre existência de bens imóveis:

- Certidão de teor matricial de imóveis, no caso de algum membro do agregado familiar possuir bens imóveis
- Certidão negativa emitida pelo serviço de Finanças competente, relativa a todos os elementos do agregado familiar, quando nenhum membro do agregado familiar possua bens imóveis (o comprovativo pode ser obtido eletronicamente)

IV - Documentos comprovativos de todos e quaisquer rendimentos auferidos por cada um dos elementos que compõem o agregado familiar, designadamente:

- Fotocópia dos três últimos recibos de remuneração de cada um dos elementos do agregado familiar, trabalhadores por conta de outrem
- Fotocópia de declaração da(s) entidade(s) patronal(is) dos trabalhadores por conta de outrem, dos rendimentos auferidos no ano de 2023
- Fotocópia dos recibos emitidos pelos trabalhadores independentes, nos últimos 3 meses, que antecedem o Boletim de Candidatura, devendo justificar falhas na sequência numérica dos recibos apresentados
- Fotocópia da Declaração de Rendimentos IRS e / ou IRC e respetiva nota de liquidação ou cobrança, do ano de 2022, tratando-se de trabalhadores por conta de outrem ou por conta própria, relativa a todos os elementos do agregado familiar ou, na inexistência desta, declaração negativa de rendimentos emitida pelo serviço de Finanças competente
- Declaração, sob compromisso de honra, da estimativa do valor médio mensal auferido, conforme minuta do Anexo II do presente programa, quando existam rendimentos não declarados dos elementos do agregado familiar, não incluídos em sede de imposto e/ou Segurança Social e de caráter não eventual (como por ex. pensões de alimentos não decretadas pelo Tribunal de Família e Menores ou outros rendimentos integrados em situações profissionais especiais, como trabalho doméstico, trabalho rural, ou os habitualmente designados “biscates”, etc.)
- Extrato de Remunerações e Declaração Trimestral referente a trabalho independente, emitidas pelo Instituto da Segurança Social; Caso se encontre em situação de isenção de pagamento de contribuições à segurança social, deverá apresentar declaração das finanças referente a bens ou serviços prestados no último semestre
- Declaração da Segurança Social ou de outra entidade, comprovativa do montante atribuído a título de pensões e subsídios nomeadamente: pensão de velhice, de invalidez, de sobrevivência, prestação social para a inclusão, subsídio de assistência à terceira pessoa, subsídio mensal vitalício, complemento por cônjuge a cargo, subsídio de doença, subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, bolsa de formação, pensão de alimentos, fundo de garantia a menores, complemento solidário para idosos, prestação por maternidade/paternidade e, do Rendimento Social de Inserção (onde conste a lista dos elementos do agregado familiar que estão incluídos no RSI), de todos os elementos do agregado familiar ou descrevendo a inexistência destes montantes, respeitantes aos últimos 12 meses, na qual conste a morada de residência
- Fotocópia da declaração de inscrição ativa no Instituto de Emprego e Formação Profissional, para comprovar a situação de desemprego de todos os elementos maiores que se encontrem nessa condição, com indicação do início da situação de desemprego

V - Outros documentos:

- Documento comprovativo de matrícula em estabelecimento de ensino de todos os elementos estudantes, com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos
- Documento comprovativo da regulação do poder parental e respetiva Pensão de Alimentos, nos casos em que o(s) menor(es) não resida(m) com ambos os progenitores.
- Fotocópia da decisão judicial ou acordo de regulação do exercício das responsabilidades parentais dos menores que não coabitem com nenhum dos progenitores. Em caso de inexistência de decisão judicial, deverá ser apresentado comprovativo de frequência escolar, com indicação do nome do encarregado de educação, comprovativo da morada de residência dos progenitores, fotocópia da declaração de IRS completa e respetiva nota de liquidação entregue em 2022 pelos mesmos (a não entrega da documentação solicitada, no que ao menor diz respeito, determina a não inclusão no agregado familiar)
- Atestado de incapacidade multiusos, comprovativo da existência de incapacidade igual ou superior a 60%, caso de algum dos elementos do agregado familiar que se encontre nessa situação
- Fotocópia do comprovativo do estatuto de vítima de violência doméstica ativo, quando aplicável
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere indispensáveis ao esclarecimento das condições da sua candidatura

Nota: Não é admitida a entrega de documentos em língua estrangeira.